

**BASE DE CÁLCULO DAS DESPESAS DO LEGISLATIVO - ANO FINANCEIRO DE 2011****MUNICÍPIO: MIRADOR****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Arrecadado em 2010</b>
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 228.311,06
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE FPM	R\$ 4.794.495,14
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	R\$ 198.247,76
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM 1%	R\$ 209.492,85
1721.36.00.00.00	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	R\$ 23.499,84
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 1.582.472,69
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 119.075,83
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 38.428,26
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	R\$ 1.298,66
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	R\$ 2.723,77
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R\$ 4.539,74
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 7.202.585,60</b>
	<b>POPULAÇÃO ( ESTIMATIVA - IBGE 2009 )</b>	<b>2.371 HABITANTES</b>
	<b>PERCENTUAL LIMITE (E.C. 58/2009)</b>	<b>7%</b>
	<b>LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO EM 2011</b>	<b>R\$ 504.180,99</b>
	<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA MENSAL PARA O PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 42.015,08</b>

MIRADOR-PR, 18 DE JANEIRO DE 2011.

---

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**KLEVERSON M. A. DE SOUZA**  
**CONTADOR CRC Nº 049445/O-5**

Receitas consideradas para cálculo das despesas anuais do Poder Legislativo de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 55, de 20 de setembro de 2007 e a Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009.

